



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 28/COAFE/PROGRAD/2024

Processo nº 23075.029532/2024-36

RESULTADO FINAL - PIBID 2024

Com fulcro no Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA; nos termos do Edital nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024 e da Resolução nº 91/14 - CEPE/UFPR, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná, por intermédio de sua Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios (COAFE), vem publicar o resultado final e as dotações de cotas dos subprojetos aprovados no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID).

1. SUBPROJETOS APROVADOS E DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

1.1. Considerando que o Projeto Institucional da UFPR foi contemplado com 27 Núcleos, sendo que 6 (seis) foram destinados para o subprojeto de Alfabetização e 01 (um) para o subprojeto de Educação do Campo, a Coordenação Institucional do PIBID e a PROGRAD, em apreço à recomendação emanada do FORPIBID, valeram-se dos seguintes critérios norteadores à implementação dos Subprojetos e Núcleos:

- I - Contemplar o maior número possível de cursos e *campi*;
- II - Considerar a nota atribuída pela Capes para cada subprojeto (corte 80);
- III - Observar o número de estudantes matriculados (as) na Licenciatura, por curso.

1.2. Os seguintes subprojetos serão implementados na UFPR:

1.3. Subprojetos sediados em Curitiba:

SUBPROJETO	CURSO DE LICENCIATURA
Alfabetização	Pedagogia
Ciências Biológicas (*)	Ciências Biológicas
Ciências Sociais	Ciências Sociais
Educação Física	Educação Física
Educação Física e Pedagogia	Educação Física e Pedagogia
Filosofia e Pedagogia	Pedagogia e Filosofia
Física	Física
Geografia (**)	Geografia
História	História

Letras-Português	Letras-Português
Letras Português/Alemão/Inglês	Letras Português/Alemão/Inglês
Letras/Espanhol/Francês/Polonês	Letras/Espanhol/Francês/Polonês
Matemática	Matemática
Música	Música
Pedagogia, Ciências Biológicas, Geografia e Ciências Sociais	Pedagogia, Ciências Biológicas, Geografia e Ciências Sociais
Química	Química

(*) O subprojeto será compartilhado com o Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina.

(**) O subprojeto será compartilhado com o Curso de Geografia do Setor Litoral

1.4. Subprojetos sediados no Setor Litoral:

SUBPROJETO	CURSO DE LICENCIATURA
Artes e Língua Portuguesa	Artes e Língua Portuguesa
Ciências, Artes e Educação do Campo	Ciências, Artes e Educação do Campo
Educação do Campo	Educação do Campo
Educação Física e Artes	Educação Física e Artes
Educação Física	Educação Física
Geografia (***)	Geografia

(***) O Suprojeto será compartilhado com o curso de Geografia de Curitiba

1.5. Subprojetos sediados no Setor Palotina:

SUBPROJETO	CURSO DE LICENCIATURA
Ciências Biológicas (****)	Ciências Biológicas
Ciências Exatas e Computação	Ciências Exatas e Computação

(****) O subprojeto será compartilhado com o Curso de Ciências Biológicas de Curitiba.

1.6. Caberá a cada Núcleo definir o nome do (a) Coordenador (a) de área. Se não houver consenso, a (s) Coordenação (ões) de Curso envolvida (s) deverá (ão) promover a indicação de um (a) Coordenador (a).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A PROGRAD/COAFE resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

2.2. O início das atividades, com a implementação das bolsas deve ocorrer de 01 à 14 de novembro de 2024

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Leonir Lorenzetti
Coordenador de Atividades Formativas e Estágios

Prof. Dr. Julio Gomes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTAGIOS - PROGRAD**, em 11/10/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 12/10/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7148221** e o código CRC **755F0EB5**.
